

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)
COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CGERH)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 002/2016

O Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 8º do Decreto nº 23.067, de 11 de fevereiro de 1994, e com base no Parecer da Câmara Técnica de Outorga relativo no processo administrativo nº **0938589/2016**, que expede a **ISENÇÃO DE OUTORGA DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL**, na forma de **AUTORIZAÇÃO**, em nome de **DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ 07.886.385/0001-85 nos termos, características e condições seguintes:

CARACTERIZAÇÃO DA FONTE DE SUPRIMENTO

O projeto consiste na construção de uma rede de microdrenagem pluvial na bacia do Rio Coaçu, para implantação do empreendimento Terras Alphaville Ceará, localizado na bacia Metropolitana, no município do Eusébio/CE.

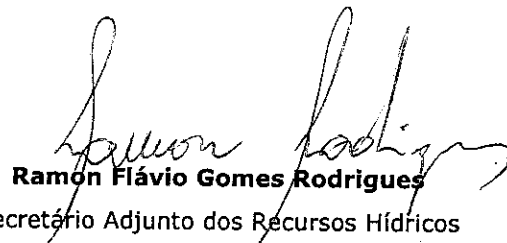
COORDENADAS DOS PONTOS DE DESÁGUA NO RIO COAÇU

Boca 2 9571240N; 557852E; **Boca 3** 9571079N; 557832E; **Boca 4** 9570943N; 557798E; **Canal** 9570808N; 557864E

ELEMENTOS RELEVANTES DA ISENÇÃO DE OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRA

- A obra não ocasiona desvios de curso no leito do Rio Coaçu ou em outro riacho;
- As vazões nos pontos de desagüe não tem representatividade, em termos de alteração, no regime de escoamento já existente no Rio Coaçu;
- A obra não se enquadra em nenhum das intervenções hídricas sujeitas a outorga de execução de obra, conforme legislação vigente.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2016.


Ramon Flávio Gomes Rodrigues
Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos